

Ata número seis

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Ao vigésimo segundo dia do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e um, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente Paulo Gabriel Esteves Borralhinho e os Senhores Vereadores André Filipe Reis Rosa Correia, José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

- 1) Acordo de execução entre a Câmara Municipal de Belmonte e a Junta de Freguesia de Maçainhas - Transferência de responsabilidades para a Junta de Freguesia de Maçainhas
- 2) Acordo de execução entre a Câmara Municipal de Belmonte e a Junta de Freguesia de Caria - Transferência de responsabilidades para a Junta de freguesia de Caria – gestão de equipamentos municipais
- 3) Acordo de execução entra a Câmara Municipal de Belmonte e a Junta Freguesia de Inguias - transferência de responsabilidades para a Junta de freguesia de Inguias
- 4) Acordo de execução entra a Câmara Municipal de Belmonte e a União de Freguesias de Belmonte/Colmeal da Torre – transferência de responsabilidades para a União de Freguesias de Belmonte/Colmeal da Torre – gestão da piscina municipal da vila de Belmonte
- 5) Minuta Contrato-Programa 2022 entre o Município de Belmonte e EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte
- 6) Apresentação do Orçamento e Plano de Atividades da EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte para o ano 2022
- 7) Apresentação, discussão e aprovação das grandes Opções do plano e Orçamento do Município de Belmonte para o ano 2022
- 8) Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Belmonte para 2022 e Alteração da estrutura Orgânica e Organização de Serviços Municipais do Município de Belmonte
- 9) Contratação de Empréstimo a Curto prazo para o ano de 2022
- Ratificação de despacho de abertura

- Aprovação de Relatório Final

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

1) ACORDO DE EXECUÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE E A JUNTA DE FREGUESIA DE MAÇAINHAS - TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADES PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE MAÇAINHAS

Foi presente à reunião, Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Belmonte e a Junta de Freguesia de Maçainhas, documento que firma a Transferência de Responsabilidades para a Junta de Freguesia de Maçainhas, o qual se arquiva em pasta anexa.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade o Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Belmonte e a Junta de Freguesia de Maçainhas, documento que firma a Transferência de Responsabilidades para a Junta de Freguesia de Maçainhas, as quais deverão ainda ser negociadas com a Junta de Freguesia de Maçainhas.

Mais delibera submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

2) ACORDO DE EXECUÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE E A JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA - TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADES PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA – GESTÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA VILA DE CARIA

Foi presente à reunião, Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Belmonte e a Junta de Freguesia de Caria, documento que firma a Transferência de Responsabilidades para a Junta de Freguesia de Caria, no âmbito da Gestão da Piscina Municipal da Vila de Caria, o qual se arquiva em pasta anexa.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade o Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Belmonte e a Junta de Freguesia de Caria, documento que firma a Transferência de Responsabilidades para a Junta de Freguesia de Caria, no âmbito da Gestão de Equipamentos Municipais, as quais deverão ainda ser negociadas com a Junta de Freguesia de Caria.

Mais delibera submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

3) ACORDO DE EXECUÇÃO ENTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE E A JUNTA FREGUESIA DE INGUIAS - TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADES PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE INGUIAS

Foi presente à reunião, Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Belmonte e a Junta de Freguesia de Inguias, documento que firma a Transferência de Responsabilidades para a Junta de Freguesia de Inguias, o qual se arquiva em pasta anexa.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade o Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Belmonte e a Junta de Freguesia de Inguias, documento que firma a Transferência de Responsabilidades para a Junta de Freguesia de Inguias, as quais deverão ainda ser negociadas com a Junta de Freguesia de Inguias.

Mais delibera submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

4) ACORDO DE EXECUÇÃO ENTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELMONTE/COLMEAL DA TORRE – TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADES PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELMONTE/COLMEAL DA TORRE – GESTÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA VILA DE BELMONTE

Foi presente à reunião, Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Belmonte e a União de Freguesias de Belmonte/Colmeal da Torre documento que firma a Transferência de Responsabilidades para a União de Freguesias de Belmonte/Colmeal da Torre, no âmbito da Gestão da Piscina Municipal da Vila de Belmonte, o qual se arquiva em pasta anexa.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade o Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Belmonte e a União de Freguesias de Belmonte/Colmeal da Torre, documento que firma a Transferência de Responsabilidades para a União de Freguesias de Belmonte/Colmeal da Torre, no âmbito da Gestão da Piscina Municipal da Vila de Belmonte, as quais deverão ainda ser negociadas com a União de Freguesias de Belmonte/Colmeal da Torre.

Mais delibera submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

5) MINUTA CONTRATO-PROGRAMA 2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E EMPDS – EMPRESA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE BELMONTE

Foi presente para aprovação, pela Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, Contrato-Programa para o ano 2022.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Contrato-Programa proposto, nos termos do n.º 5 do artigo 47º da Lei 50/2012, de 31/08, bem como submetê-lo à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.

6) APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO E PLANO DE ATIVIDADES DA EMPDS – EMPRESA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE BELMONTE PARA O ANO 2022

Pela EMPDS, foi apresentado o Orçamento e o Plano de Atividades para o ano de 2022.

O Senhor Vereador André Reis tomou a palavra para referir o seguinte:

O Plano de Atividades é o cartão de visita de um gestor e este plano de atividades é francamente fraco. Sinceramente nem se consegue bem daqui retirar onde termina a competência da Empresa Municipal e começa a competência da Câmara Municipal.

Em tempos anteriores, defendi a ampliação das competências da Empresa Municipal, hoje em dia já defendo a especialização. Assim, entendo que o Senhor Presidente da Câmara Municipal deve refletir sobre a substituição do Conselho de Administração da Empresa Municipal, uma vez que sendo o plano de atividades o espelho das competências do gestor, e sendo este (plano de atividades) tão fraco, não me parece que venha, nas atuais condições e gestão, a haver um desenvolvimento positivo da atividade da Empresa Municipal.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Plano de Atividades da EMPDS para o ano de 2022, nos termos do n.º 1, alíneas a) e b) do artigo 42º da Lei 50/2012, de 31/08, bem como submetê-lo para conhecimento da Assembleia Municipal, com vista à sua fiscalização e controlo, nos termos da lei.

7) APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE PARA O ANO 2022

Foi presente para discussão e aprovação, as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Belmonte para o ano de 2022.

O Senhor Vereador Carlos Afonso tomou a palavra para apresentar a seguinte declaração de voto:

Optei pela abstenção, depois de analisar os documentos em apreço, onde analisei várias rúbricas, onde não vejo refletidas as necessidades mais prementes, com verbas que seja possível fazer objetivamente obras em concreto no asfalto das estradas municipais.

Reflete uma amostragem da dívida, mas não reflete objetivamente com objetividade o investimento., por isso a minha abstenção, dando o benefício da dívida ao executivo municipal.

O Senhor Vereador José Mariano tomou a palavra relativamente a este ponto para referir que, em relação ao orçamento, depois de analisar as limpezas e avenças, assim como as receitas e despesas das Águas, que dão um défice muito elevado, tendo sugerido que o Município faça a cobrança da dívida de cerca de 200 mil euros, como também acha estranha a verba de 30 mil euros, sendo o seu voto de abstenção.

O Senhor Vereador André Reis tomou a palavra neste ponto para:

Questionar sobre a rúbrica “outros trabalhos especializados” (€ 702 459), tendo sido esclarecido.

Questionar sobre a rúbrica “outros” (€ 1 029 856), tendo sido esclarecido.

Questionar sobre a coesão territorial e sobre o investimento em todo o Concelho, tendo sido esclarecido.

Proferiu ainda a seguinte Declaração de Voto: Abstenção

Levantadas as questões que foram por mim e pelos outros dois Vereadores da oposição e tendo as mesmas sido respondidas de forma que considero satisfatória, apesar de considerar que este orçamento está longe de ser o orçamento que o Município necessita, sobretudo porque no meu entender não reduz de forma suficiente a despesa e o investimento realizado, sobretudo no que toca nas freguesias que não a sede do Concelho, é demasiado reduzido.

No entanto, devemos atender ao momento financeiro difícil do Município, pelo que a ausência de maiores investimentos se compreende e é justificável.

A redução da despesa, poderia, de facto, ser superior, no entanto, este é o orçamento que o Senhor Presidente da Câmara entende ser o adequado e necessário para o exercício do seu mandato.

Tratando-se do primeiro orçamento do mandato e no espírito de cooperação que temos vindo a desenvolver, entendi em conjunto com o meu colega “de bancada” que deveríamos viabilizar este documento, sem, no entanto, o subscrever. Assim, optamos por nos abster no que toca a esta votação.

Não nos abstemos, contudo, de fiscalizar a aplicação do mesmo, em especial no que toca às questões por nós levantadas e cujas explicações entendemos ser coerentes e satisfatórias.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, com os votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Rocha e Senhor Vice-Presidente, Dr. Paulo Borralhinho e com abstenção dos Senhores Vereadores André Reis, José Mariano e Carlos Afonso, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para apreciação, discussão e votação nos termos da al. a) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, as Grandes Opções do Plano e Orçamento 2022.

8) MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE PARA 2022 E ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA E ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BELMONTE

Foi submetido a aprovação a Proposta do Mapa de Pessoal para 2022 e a Proposta de Alteração da Estrutura Orgânica e Organização de Serviços Municipais do Município de Belmonte – Despacho n.º 2449/2021, publicado no Diário da República – 2ª Série – n.º 43 parte H, pág. 442 e seguintes, de 03 de março de 2021.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal, deliberou com os votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Rocha, do Senhor Vice-Presidente, Dr. Paulo Borralhinho e do Senhor Vereador Carlos Afonso e com abstenção dos Senhores Vereadores André Reis e José Mariano, aprovar a Proposta do Mapa de Pessoal para 2022 e a Proposta de Alteração da Estrutura Orgânica e Organização de Serviços Municipais do Município de Belmonte – conforme disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

9) CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2022

- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE ABERTURA**
- APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL**

Foi presente Proposta de Autorização de Contratação de Empréstimo de Curto Prazo, datada de 10 de dezembro corrente, mediante o qual se dá início ao procedimento de contratação do Empréstimo de Curto Prazo, para acorrer a necessidades de tesouraria, até ao montante máximo de 500.000,00€, a ser amortizado e pago na sua totalidade até 31 de dezembro de 2022.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 10 de novembro de 2021, relativo à abertura do procedimento de contratação de um empréstimo de curto prazo, até ao montante máximo de 500 mil euros, a ser amortizado e pago na sua totalidade até 31 de dezembro de 2022.

Mais delibera submete-la à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 12:45 horas, da qual eu, _____, António José Pimenta de Melo, chefe da UTMA, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da UTMA

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

Folhas

1) ACORDO DE EXECUÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE E A JUNTA DE FREGUESIA DE MAÇAINHAS - TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADES PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE MAÇAINHAS	189
2) ACORDO DE EXECUÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE E A JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA - TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADES PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	189
3) ACORDO DE EXECUÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE E A JUNTA DE FREGUESIA DE INGUIAS - TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADES PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE INGUIAS	190
4) ACORDO DE EXECUÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELMONTE/COLMEAL DA TORRE – TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADES PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELMONTE/COLMEAL DA TORRE – GESTÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA VILA DE BELMONTE	190
5) MINUTA CONTRATO-PROGRAMA 2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E EMPDS – EMPRESA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE BELMONTE	191
6) APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO E PLANO DE ATIVIDADES DA EMPDS – EMPRESA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE BELMONTE PARA O ANO 2022	191
7) APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE PARA O ANO 2022.....	191
.....	193
8) MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE PARA 2022 E ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA E ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BELMONTE.....	193
9) CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2022	
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE ABERTURA	
- APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL	194
APROVAÇÃO DA ACTA.....	194